



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

EDITAL Nº. 052/2022

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital 021/2016, a convocação para Contrato Temporário, conforme Lei Municipal nº 6.887/2021, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

NOME

- 1 – Marco Francisco Sorgato
- 2 – Simara Leila Longo
- 3 – Viviane Paula Krebs
- 4 – Jocelaine Fatima Pedroso
- 5 – Jonas Tomkiel
- 6 – Gelso Bissolotti

CLASSIFICAÇÃO

- 32º Lugar
- 33º Lugar
- 34º Lugar
- 35º Lugar
- 36º Lugar
- 37º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 3(três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h as 17h, a contar da publicação do presente Edital, no mural da Prefeitura Municipal de Erechim e no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, é necessário a apresentação dos exames, conforme Portaria nº 1594/2021, é necessário apresentar o cartão vacinal com Anti-tetânica em dia e com as vacinas da Hepatite B (o esquema vacinal completo com as 3 doses), também a apresentação dos seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Raio-X de Coluna Lombo Sacra, Raio-X de Joelhos Direito e Esquerdo e Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

Conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19, juntamente com a documentação necessária para assumir.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 14 de Março de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

DECLARAÇÃO

Eu, _____, nº de telefone _____, compareci na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, Divisão de Admissões e Demissões, pelo motivo de estar sendo convocado(a) para assumir o contrato temporário no cargo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, conforme Edital de chamada Nº 052/2022, publicado no site e mural da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 dias corridos a contar de 14/03/2022. O não comparecimento implicará na exclusão automática do Processo.

Declaro ainda, ter recebido cópia da presente declaração.

Erechim, ____ de _____ de 20____.

Assinatura